



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 19 DE MARÇO DE 2025.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Inicialmente pela Presidência foi solicitado ao Vereador William de Souza Gaspar que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, o nobre Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura das Atas da 5ª e 6ª Sessões Ordinárias/2025, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que as mesmas seriam publicadas no site da Câmara. Havendo concordância, as referidas Atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Logo após, foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 06/2025"**, dispondo sobre alteração do Anexo II da lei nº 2.492/2019 e dá outras providências. Na sequência, o Projeto do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, pelo nobre Presidente foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicações nºs 59 a 63/2025"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **"Indicações nºs 64 e 65/2025"**, de autoria do Vereador William de Souza Gaspar e **"Requerimentos nºs 08 e 09/2025"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves. Em seguida, foi solicitado ao 2º Secretário que procedesse à leitura do **Expediente de Terceiros: "Balancete do Fundo de Previdência Municipal referente ao mês de fevereiro/2025"**. Logo após, o **"Requerimento nº 08/2025"** foi colocado em discussão, fazendo uso da



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

palavra os nobres Vereadores Hélio José Viana Gonçalves, Edson de Souza Lima, Nicolau Santos Andrade Antonio Marcos Flausino e Denis Alessandro Ruiz Espinosa. Na sequência, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. A seguir, o **"Requerimento nº 09/2025"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Hélio José Viana Gonçalves, Vanderlei Bocuzzi Teixeira e Denis Alessandro Ruiz Espinosa. A seguir, o Requerimento nº 09/2025 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição dos senhores Vereadores, fazendo uso da mesma os nobres Vereador Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Hélio José Viana Gonçalves, João Adilson de Paiva, Pedro Paes Tereza,, Edson de Souza Lima, Nicolau Santos Andrade, William de Souza Gaspar, Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz. Logo após, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º SECRETÁRIO